



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Av. José Ferezin, 800 – Jd. Maria Sodré – CEP: 18710 - 550

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 1344

Email – secretariadaeducacao@arandu.sp.gov.br



PORTARIA Nº 02/2025

Constitui a Comissão de Operacionalização, classificação e reclassificação de estudantes da Rede Municipal de Ensino de Arandu, com objetivo de acompanhar, analisar e fiscalizar o processo de reclassificação serie/ano, bem como analisar e emitir parecer de impugnações apresentadas, em recursos sobre o resultado das avaliações aplicadas aos alunos em processo de reclassificação de serie/ano escolar, devendo lavrar ata sobre todas as etapas do referido processo.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ARANDU, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - Lei nº 9.394/1996, que define a organização do sistema educacional brasileiro, em especial aquela que preconiza a experiência extraescolar e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que regulamenta no Art. 53. "A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho."

Considerando a Lei nº 2628/2021 de 19 de maio de 2021, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Arandu.

Considerando a necessidade de orientar a escola, a família e a comunidade da Rede Municipal de Ensino, no que diz respeito a operacionalização da classificação e reclassificação de alunos do Ensino Fundamental I, quando solicitado pela família

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituído a Comissão de Operacionalização da classificação e reclassificação de estudantes da Rede Municipal de Ensino de Arandu, com objetivo de acompanhar, analisar e fiscalizar o processo de reclassificação serie/ano, bem como analisar e emitir parecer de impugnações apresentadas, em recursos sobre o resultado das avaliações aplicadas aos alunos em processo de reclassificação de serie/ano escolar, devendo lavrar ata sobre todas as etapas do referido processo.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Av. José Ferezin, 800 – Jd. Maria Sodré – CEP: 18710 - 550

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 1344

Email – secretariadaeducacao@arandu.sp.gov.br



Representantes:

- I – Solange Aparecida Mendonça Leite (Supervisora de Ensino)
- II – Rosimar Ozorio Paulino (Representante do Conselho Escolar EMEF Pref José Ferezin)
- III – Francielle Nackamura de Almeida (Presidente do Conselho Municipal de Educação)

Artigo.2º - A Comissão tem a atribuição fiscalizar, acompanhar, validar, organizar e liderar bem como analisar e emitir parecer de impugnações apresentadas acerca das inscrições, em recursos sobre o resultado das avaliações, devendo lavrar ata sobre todas as etapas do referido processo.

Artigo.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arandu, 15 de abril de 2025

Julia Francisca Campelo Miranda Lopes
Secretaria Municipal da Educação,

